



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.238/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 093/2019 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

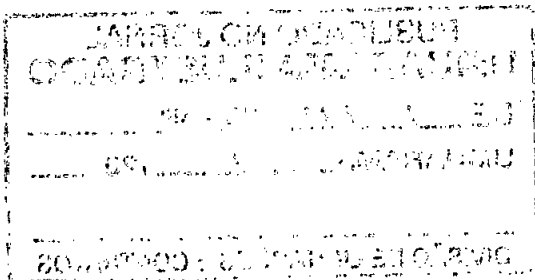
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 093/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de pinturas e revestimentos diversos (material e mão de obra), para as Unidades de Ensino da Rede Pública de Umuarama, de acordo com planilha de serviços em anexo, COM BASE NOS VALORES DE REFERENCIA DA TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES 2019/TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES – SERVIÇOS AUXILIARES, tendo sido declarada vencedora a empresa **J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2.026/2019, de 03 de outubro de 2.019.

UMUARAMA, 12 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14.10.20 DE Nº 1183
UMUARAMA, 14.10.20
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS